

Escola e controle social

20 MAI 1988

A DEFESA do acesso universal à educação não é nem será jamais a simples defesa de um sistema escolar gerido pelo Estado — ou defesa da escola pública, como é de hábito dizer, para mais confundir. Ao contrário, a defesa desse direito individual pode até implicar abertura do Estado a múltiplos sistemas escolares, sem discriminar e sem privilegiar nenhum deles.

A AFIRMAÇÃO só pode surpreender os ignorantes; e só pode ser um ultraje para os que sustentam os preconceitos. A Suíça, por exemplo, pátria de pioneiros em Filosofia da Educação e nação de longa vivência democrática, não tem um sistema nacional de educação e sequer conta com um Ministério da Educação: a educação pública é de competência dos cantões, que a organizam em completa autonomia. A Grã-Bretanha, matriz da primeira Carta de Direitos do Homem, não faz restrições a aplicar recursos públicos em escolas confessionais, até mesmo católicas: porque não sendo o direito à educação uma outorga do Estado, não cabe a este também definir qual o mo-

delo de educação a que o cidadão pode aspirar.

NOSSOS Constituintes não são ignorantes. E sabem muito bem distinguir o que pode facilmente escapar ao grande público; que a educação pública, direito do cidadão e dever do Estado, é uma coisa; e outra, completamente outra, a escola — qualquer escola, sem exclusão da escola dita pública. Sabem que a escola, agência da educação sistemática, situa-se do lado das instituições: em constante tensão, portanto, com a dinâmica social e sua força de renovação.

COMO instituição, o pensador da escola é pela conservação; e é constante o risco de se transformar em instrumento de controle social e mecanismo de reprodução das estruturas sociais vigentes. E esse perigo se acentua com a confusão entre a educação pública e a escola dita pública: ela só contribui para reforço do domínio avassalador do Estado sobre o cidadão.

COMO, então, os que se engalanam de progressistas se batem por uma tese tão contaminada de preconceito, tão reacionária e

com aquela carga totalitária tão conhecida dos ditadores da primeira metade de nosso século? A hipótese mais plausível é que, não examinando a educação do ângulo do titular de direitos e do usuário, embarcaram eles na defesa dos interesses dos que se investiram em condôminos dos recursos públicos e dos que apenas garantem seu emprego nos sistemas estatais de serviços (?) de ensino e educação.

QUANDO a polarização se estabelece assim em torno da escola pública, sem indagação de sua adequação com as aspirações e com a livre escolha dos brasileiros (e sem que se cogite de mandato de injunção para que a educação pública seja pelo menos livre e aberta), não é à proteção de direitos individuais e sociais que se atende; é à manutenção de estruturas de poder. É porque a escola deixou de interessar como escola, quer dizer, como serviço; interessa muito mais como uma boa provedoria a ser empolgada. Provedoria tanto mais interessante quanto mais concentradora for de recursos. Financeiros, naturalmente.